



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0003-2025

Processo nº 0017-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de uma "Casa do Autista" no Município de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a possibilidade de instalação de uma "Casa do Autista" no Município de Guaratinguetá, uma iniciativa que visa criar centros de apoio e referência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

A criação de uma "Casa do Autista" representa um importante avanço na garantia de direitos das pessoas com TEA e no fortalecimento da inclusão social. Este espaço teria como principal objetivo oferecer suporte terapêutico, educacional e social, atendendo não apenas às necessidades das pessoas diagnosticadas com TEA, mas também às de suas famílias, que frequentemente enfrentam desafios na busca por atendimento especializado e políticas públicas efetivas.

De acordo com dados de saúde pública, a prevalência de casos de TEA vem crescendo, exigindo maior atenção e investimento do Poder Público para atender a essa demanda crescente. Centros de apoio como a "Casa do Autista" possibilitam o acesso a terapias multidisciplinares, orientação familiar e um ambiente acolhedor para desenvolvimento e integração social, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos beneficiários.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0003-2025.

<https://censo2022.ibge.gov.br/pt/noticias-por-estado/36346-uma-pergunta-que-abre-portas-questao-sobre-autismo-no-censo-2022-possibilita-avancos-para-a-comunidade-tea.html>;

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/04/02/1-a-cada-36-criancas-tem-autismo-diz-cdc-entenda-por-que-numero-de-casos-aumentou-tanto-nas-ultimas-decadas.ghtml>;

<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/06/28/populacao-de-guaratingueta-sp-e-de-118-044-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>;

Além disso, essa iniciativa estaria alinhada com as políticas nacionais de inclusão, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Tal medida também poderia servir como referência para outros municípios da região, fomentando a ampliação da rede de apoio regional para pessoas com TEA. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

Reforço que, como vereadora desta Casa de Leis, estarei buscando, junto ao Governo Estadual e Federal, os recursos necessários para a implantação deste projeto, de modo a garantir sua viabilidade e sustentabilidade no longo prazo.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Existe a possibilidade de implantação de uma "Casa do Autista" no município? Em caso afirmativo, há estudos ou projetos em andamento para sua concretização?
- 2) Quais seriam os critérios técnicos, financeiros e logísticos necessários para viabilizar essa iniciativa?
- 3) Há previsão de inclusão de recursos no orçamento municipal para atender a este projeto nos próximos anos?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0003-2025.

4) Existe diálogo com instituições públicas ou privadas para estabelecer parcerias que possam contribuir para a implantação e manutenção da "Casa do Autista"?


5) Qual a estimativa atual de pessoas diagnosticadas com TEA no município? Esse dado é utilizado para nortear a implementação de políticas públicas na área?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **BRUNO MODESTO DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Educação; **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MIERELLES** – Secretária Municipal de Saúde; **RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA** – Secretário Municipal de Assistência Social e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

Dr.^a TATIANA ANTUNES
Vereadora

Departamento Legislativo – TA/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO SOARES** em 03/02/2025 12:03

Checksum: **401E16FCB04AF427F075A26A88E1630A02205E96D6D062D7EC54F42BD3C97B52**

